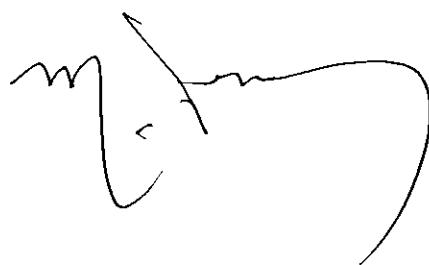


Mensagem nº 247

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina Ponte Luís Carlos Prestes a ponte transposta sobre o rio Gravataí na BR-116, km 270, nos Municípios de Canoas e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.147 , de 7 de julho de 2015.

Brasília, 7 de julho de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Temer", is positioned above a large, stylized, horizontal, bracket-like mark.